P. M. PIMENTEIRAS Fls.: ____ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 001/2021. PROC. ADM. Nº 006/2021/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 OBJETO: "aquisição de combustíveis (gasolina comum, aditivada, óleo diesel comum, s-10 e aditivo arla 32), óleos lubrificantes e filtros para prefeitura e secretarias municipais de pimenteiras-PI". CONTRATADA: João Alves de Lacerda me (Posto JJ Combustíveis), CNPJ nº 10.852.245/0001-09. VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. VALOR: R$ 651.000,00 (seiscentos e um mil reais), para os itens I e III do lote I, posto na cidade de pimenteiras. FONTE DE RECURSOS: 001/Orçamento geral do Município. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Pimenteiras/PI, 01/02/2021.

CONTRATO Nº: PP 001-B/2021 CONTRATADA: Posto Bazilão Ltda, CNPJ nº 13.105.670/0001-14. VALOR: 819.470,00 (oitocentos e dezenove mil e quatrocentos e setenta reais), para os itens de I a IV do lote II, na cidade de Valença do Piauí – PI.

CONTRATO Nº: PP 001-C/2021. R de Moura Martins - ME (Center Peças), CNPJ nº 10.616.515/0001-74. VALOR: R$ 57.477,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais), para os itens do lote VI – aquisições de óleos lubrificantes e filtros.

Gerlucia Pimentel Feitosa
Pregoeira

PIMENTEIRAS
Cada Vez Melhor

P. M. PIMENTEIRAS Fls.: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PIMENTEIRAS
Cada Vez Melhor

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 001/2021. PROC. ADM. Nº 006/2021/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 OBJETO: "aquisição de combustíveis (gasolina comum, aditivada, óleo diesel comum, s-10 e aditivo aria 32), óleos lubrificantes e filtros para prefeitura e secretarias municipais de pimenteiras-PI". CONTRATADA: João Alves de Lacerda me (Posto JJ Combustíveis), CNPJ nº 10.852.245/0001-09. VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. VALOR: R$ 651.000,00 (seiscentos e um mil reais), para os itens I e III do lote I, posto na cidade de pimenteiras. FONTE DE RECURSOS: 001/Orçamento geral do Município. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Pimenteiras/PI, 01/02/2021.

CONTRATO Nº: PP 001-B/2021 CONTRATADA: Posto Bazilão Ltda. CNPJ nº 13.106.670/0001-14. VALOR: 819.470,00 (oitocentos e dezenove mil e quatrocentos e setenta reais), para os itens de I a IV do lote II, na cidade de Valença do Piauí – PI.

CONTRATO Nº: PP 001-C/2021. R de Moura Martins - ME (Center Peças), CNPJ nº 10.616.515/0001-74. VALOR: R$ 57.477,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais), para os itens do lote VI – aquisições de óleos lubrificantes e filtros.

Gerlucia Pimentel Feitosa
Pregoeira

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01

unicef

DECRETO Nº 03/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a denominação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, transfere o Departamento de Cultura para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pimenteiras-SEMC.

Maria Lucia de Lacerda, Prefeita do Município de Pimenteiras-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1° A denominação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica alterada para Secretaria Municipal de Secretaria de Educação de Pimenteiras- SMEP.

Art. 2° Mantida sua atual estrutura, fica o Departamento de Cultura transferido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pimenteiras-SEMC.

§ 1° Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, a cultura transfere-se para a nova situação com suas atribuições, competências, cargos de provimento em comissão, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo e pessoal, bem como com os seus recursos orçamentários e financeiros, conforme previsto no Art. 1° da Lei 515/2017 de 03 de março de 2017.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições anteriores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras-PI, 28 de janeiro de 2021.

MARIA LUCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal de Pimenteiras-PI

Registrado, numerado e publicado o presente Decreto sob o número 03 de 2021.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
Rua Piauí, 230, Centro • Paes Landim, Estado do Piauí.
CEP: 64.710-000 • CNPJ: 06.553.663/0001-10
E-mail: prefeituraspaeslandim@hotmail.com

PORTARIA Nº 0017, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonerar MARIA JILSA SOARES LACERDA, CPF: 373.691.803-87, do cargo de Secretária da JSM do município de Paes Landim – Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o fato de que os cargos em comissão, e as funções de confiança, por previsão Constitucional são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Secretária da Junta de Serviço Militar - JSM a senhora MARIA JILSA SOARES LACERDA, portadora do CPF: 373.691.803-87 e RG 802.958 SSP/PI, residente e domiciliada na Travessa São José, S/N, centro, Paes Landim-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

THALLES MOURA FÉ MARQUES
Prefeito Municipal de Paes Landim-PIP

Thalles Moura Fé Marques
Prefeito Municipal
CPF 029 389 693-69
Paes Landim – PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
Rua Piauí, 230, Centro • Paes Landim, Estado do Piauí.
CEP: 64.710-000 • CNPJ: 06.553.663/0001-10
E-mail: prefeituraspaeslandim@hotmail.com

PORTARIA Nº 00018, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomear LIAMARA DIAS DE SÁ BORGES, CPF: 840.050.093-87, para o cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO do município de Paes Landim – Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o fato de que os cargos em comissão, e as funções de confiança, por previsão Constitucional são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de *DIRETORA DE DEPARTAMENTO* a senhora *LIAMARA DIAS DE SÁ BORGES*, portadora do CPF sob o nº *840.050.093-87*, e RG 1.690.984 SSP/PI, residente e domiciliado na Trv Landri Sales, número 310, centro, Paes Landim-PI.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

THALLES MOURA FÉ MARQUES
Prefeito Municipal de Paes Landim-PI

Thalles Moura Fé Marques
Prefeito Municipal
CPF 029 389 693-69
Paes Landim - PI